

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 435, de 2 de janeiro de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**MARCO FÁBIO PRATA LIMA**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

SUPERINTÊNCIA .....	4
DESIGNAÇÕES.....	4
Portaria - SEI n.º 281, de 26 de dezembro de 2022 .....	4
Portaria - SEI n.º 282, de 26 de dezembro de 2022.....	5
Portaria - SEI n.º 284, de 27 de dezembro de 2022.....	6
Portaria - SEI n.º 286 , de 28 de dezembro de 2022.....	7
Portaria - SEI n.º 287, de 28 de dezembro de 2022.....	8
Portaria - SEI n.º 288 , de 29 de dezembro de 2022.....	9
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO.....	10
Portaria - SEI n.º 285, de 27 de dezembro de 2022.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	11
COMPOSIÇÃO DE EQUIPES.....	11
Portaria-SEI n.º 67, de 29 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI n.º 68, de 30 de dezembro de 2022.....	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	14
DESIGNAÇÕES.....	14
Portaria-SEI n.º 194 , de 30 de dezembro de 2022.....	14
REALOCAÇÕES.....	15
Portaria-SEI n.º 193, de 30 de dezembro de 2022.....	15

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÕES

#### **Portaria - SEI n.º 281, de 26 de dezembro de 2022**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art.1.º Designar Leonardo Rodrigues de Oliveira, médico hematologista, Presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, médica do Setor de Gestão da Qualidade, Vice-Presidente; Mariana Salomão Braga, representante da Divisão Médica; Luciano Alves Matias da Silveira, representante do Serviço de Anestesiologia; Wanderson Borges Tomaz, Chefe da Unidade de Urgência e Emergência; Nicolle Lidiane Silva, Chefe da da Unidade de Terapia Intensiva Adulto; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, Chefe da Unidade Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; Dayana Freitas, representante da Divisão de Enfermagem; Giovanna Valim Presotto, representante do Serviço de Educação em Enfermagem; Ricardo Aparecido Olivo, gerente técnico do Hemocentro Regional de Uberaba; Ivana Fonseca Leite Oliveira, chefe da Seção de Prova Cruzada/Distribuição e do Fracionamento/Produção do Hemocentro Regional de Uberaba; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Gerente de Risco Sanitário Hospitalar; Josiane Garcia e Ana Paula Felice Fontes, membros da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente e Márcia Borges de Lima Félix, assistente administrativo do Setor de Gestão da Qualidade, para comporem o Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 145, de 2 de julho de 2021.

Marco Fábio Prata Lima

**Portaria - SEI n.º 282, de 26 de dezembro de 2022**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Roger Amaral Pires, representante do Setor de Governança e Estratégia, presidente; Paulo Edson Ricoldi, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vice-presidente; Luana Barbosa Zago Boscolo, representante do Setor de Hotelaria Hospitalar; Eurípedes Rogério dos Santos Camilo, representante da Unidade de Serviços Gerais; Alvaro Aparecido Santiago, representante do Setor de Infraestrutura Física; Luciana Paiva Romualdo, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem, para comporem o Grupo de Trabalho Permanente para desdobramento do Plano de Monitoramento dos apontamentos do Relatório Técnico "Avaliação e Diagnóstico - Insalubridade", do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 255 de 22 de novembro de 2022.

Marco Fábio Prata Lima

**Portaria - SEI n.º 284, de 27 de dezembro de 2022**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços n.º 56/2022, Polysuture Industria e Comercio Ltda.; n.º 57/2022, Industrias H. A. Barone Ltda.; n.º 58/2022, Nevalli Artigos Medicos e Ortopedicos Ltda.; n.º 59/2022, Metropole Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-Epp; n.º 61/2022, Dmg Comercio e Representacoes de Material Medico Hospitalar Eireli ; n.º 62/2022, Boline Fios Cirurgicos Ltda.; n.º 63/2022, Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda.; n.º 60/2022, Noem Medical Importacao E Exportacao de Produtos Medicos-Hospitalares Ltda., oriundas do Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2022 realizado pela Ebserh Sede, que contemplou a aquisição centralizada de fios cirúrgicos, telas e hemostáticos com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, Processo Administrativo n.º 23521.015996/2022-98, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nas Atas de Registro de Preços.

Fiscal	Nome	Siape
Titular	Camila de Lima Ferreira	21****61
Suplente	Giovanni Silvério da Silva	21****15

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de atas de registro de preços, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufcm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fábio Prata Lima

**Portaria - SEI n.º 286 , de 28 de dezembro de 2022**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços n.º 115/2022, Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli; 116/2022, Brasil Med Care Importação, Exportação, Comercio e Distribuição Ltda.; 117/2022, Cei Comercio Exportação e Imp De Mat Médicos Ltda.; 118/2022, Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda.; 119/2022, Cirúrgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 38/2022 realizado pela Ebserh Sede, que contemplou a aquisição centralizada de materiais respiratórios, com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, em especial o Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh, Processo Administrativo 23521.020025/2022-60, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nas Ata de Registro de Preços.

Fiscal	Nome	Siape
Titular	Camila de Lima Ferreira	213****
Suplente	Giovanni Silvério da Silva	215****

Art. 2º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de atas de registro de preços, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fábio Prata Lima

**Portaria - SEI n.º 287, de 28 de dezembro de 2022**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços 99/2022 - Jr Lacerda Material Medico Hospitalar Eireli; 100/2022 - Disk Life Comercio de Produtos Cirurgicos Ltda.; 101/2022 - Posterari Assessoria Tecnica Eireli; 102/2022 - Cruzel Comercial Ltda.; 103/2022 - Dcb Distribuidora Cirurgica Brasileira Ltda.; 104/2022 - M Med Comercial De Medicamentos e Produtos Hospitalares; 105/2022 - Hra Industria Comercio Importacao e Exportacao de Produtos Medicos Hospitalares; 106/2022 - Infinity Pharma Comercio e Representacoes de Medicamentos Ltda.; 107/2022 - Injex Industrias Cirurgicas Ltda.; 108/2022 - Cirurgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares; 137/2022 - Alpharad Materiais Para Diagnósticos Eireli; 138/2022 - M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares; 139/2022 - Zm Medical Atacado da Saude Ltda.; 140/2022 - Cirúrgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares - Sociedad; 141/2022 - Unit - Indústria, Comercio, Importação e Exportação Limitada, oriundas do Pregão Eletrônico SRP n.º 33/2022 realizado pela Ebserh Sede, que contemplou a aquisição centralizada de agulhas e seringas com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUFs, Processo Administrativo 23521.019485/2022-45, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nas Atas de Registro de Preços.

Fiscal	Nome	Siape
Titular	Kathrein Fabris Peixoto	32***54
Suplente	Giovanni Silvério da Silva	21***15

Art. 2º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de atas de registro de preços, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufcm/documentos/manuais>

Art. 3º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fábio Prata Lima

**Portaria - SEI n.º 288 , de 29 de dezembro de 2022**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº77/2022, firmado com a empresa Elite Ortopedia Ltda., cujo objeto é a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - com objetivo de abastecer a Unidade do Sistema Músculo-Esquelético nos Serviços de Ortopedia Especialidade de Traumatologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), integrante da Rede da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, Processo Administrativo 23521.009064/2022-14, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato.

Fiscal	Nome	Siape
Gestor	Dalton Bruno Alves dos Santos	33***20
Administrativo	Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	03***11
Técnico	Gianna Ribeiro Carvalho	10***15

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra o Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fábio Prata Lima

## **INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO**

### **Portaria - SEI n.º 285, de 27 de dezembro de 2022**

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Instaurar Investigação Preliminar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo SEI 23521.009998/2020-86, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2.º Nomear para esta Investigação Preliminar o empregado público Victor Vieira Fernandes Corrêa, Siape: 215\*\*\*\*, como Comissário, membro da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e de Processo Administrativo Sancionador do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, designada em Portaria-SEI n.º 181, de 22 de setembro de 2022, publicado no Boletim de Serviço n.º 417, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Fábio Prata Lima

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****COMPOSIÇÃO DE EQUIPES****Portaria-SEI n.º 67, de 29 de dezembro de 2022**

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh no uso da competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Contínuos de Nutrição e Alimentação Hospitalar, com produção externa das grandes refeições, visando o fornecimento de dietas normais, dietas especiais (ou terapêuticas), dietas enterais, fórmulas lácteas e não lácteas e suplementos para pacientes e acompanhantes legalmente constituídos, com dedicação exclusiva de mão de obra para atendimento das necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Siape
Renata Maria Dias de Abreu - Coordenadora	144****
Daniela Minaré Fonseca	244****
Levi Mariano Neto	323****
Alba Valéria Modesto	144****
Karem Cristina Ferrarese Santos	320****
Nayara Gonçalves Venzel	113****

Art. 3.º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

N.º 435, segunda feira, 2 de janeiro de 2023

- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria 65, de 23 de dezembro de 2022.

Luiz Humberto Camilo

**Portaria-SEI n.º 68, de 30 de dezembro de 2022**

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh no uso da competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de materiais, equipamentos e contratação de serviços diversos para atender as necessidades de manutenção e reforma predial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Siape
Carlos Batista Miranda Neto - Coordenador	301****
Daniel Rodrigues Pascoal	109****
Victor Vieira Fernandes Corrêa	215****

Art. 3.º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Humberto Camilo

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESIGNAÇÕES**

**Portaria-SEI n.º 194 , de 30 de dezembro de 2022**

O chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o(a) empregado(a) público Suélio Luiz Passos de Moraes, siape 328\*\*\*\*, Analista de Tecnologia da Informação, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Rafael Campos Oliveira Jordão

## REALOCAÇÕES

### Portaria-SEI n.º 193, de 30 de dezembro de 2022

O chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Considerando o Processo 23521.002926/2019-74, originado na Divisão de Gestão de Pessoas - DIVGP/GA/HC-UFTM.

Resolve:

Art. 1.º Lotar os empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) no serviço e conceder o adicional de insalubridade, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, assim discriminados:

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Andre Lourenço Pereira	121****	Médico - Ortopedia e Traumatologia	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	10/08/2022	Médio, sobre o salário mínimo	10/08/2022
Bianca Rafaela De Oliveira Silva	330****	Técnico Em Enfermagem	Unidade de Clínica Médica (Enfermaria de Clínica Médica)	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	06/09/2022
Carlos Alberto Da Silva Junior	130****	Enfermeiro	Unidade do Sistema Músculo-Esquelético	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	06/09/2022
Dayanne Freitas	330****	Técnico em Enfermagem	Unidade da Criança e do Adolescente	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	08/09/2022
Fabiano Albino De Sousa	324****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	12/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	19/09/2022
Gabriele Castro Marcal	100****	Médico - Coloproctologia	Unidade de Urgência e Emergência	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	06/09/2022
Jessica Dos Santos Rezende	330****	Psicólogo - Área Hospitalar	Unidade Multiprofissional	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	06/09/2022

Nome	Siape	Cargo	Lotação	Lotação a partir de	Grau de Adic. de Insalubridade e Base Salarial	Adicional de Insalubridade a partir de
Joana Darc Rosa	324****	Técnico em Farmácia	Unidade de Dispensação Farmacêutica	09/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	19/09/2022
Juliana Oliveira Prata	119****	Enfermeiro	Unidade da Criança e do Adolescente	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	09/09/2022
Luciene da Silva Pontes	330****	Técnico em Análises Clínicas	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	06/09/2022
Marina Alves Almeida	330****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	06/09/2022	Não faz jus	06/09/2022
Matheus Marins da Rocha Borges	209****	Nutricionista	Unidade de Nutrição Clínica	06/09/2022	Médio, sobre o salário mínimo	06/09/2022
Taynara Souza de Oliveira	122****	Enfermeiro	Unidade de Clínica Médica (Enfermaria de Clínica Médica)	03/08/2022	Médio, sobre o salário mínimo	10/08/2022

Rafael Campos Oliveira Jordao